



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 827/2016-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CARLOS ANTÔNIO DANTAS**, a Rua Projetada localizada em Barra de Tabatinga, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 20 de abril de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita